



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N.º 13, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Compõe Comissão Especial Curadora destinada a elaborar e viabilizar a execução dos Festejos do Bicentenário da Independência, prevista pelo Decreto Legislativo n.º 12/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 27, I, da Lei Orgânica do Município e no art. 4º do Decreto Legislativo n.º 12, de 25 de junho de 2019,

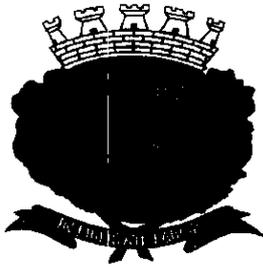
RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial Curadora destinada a elaborar e viabilizar a execução dos Festejos do Bicentenário da Independência, prevista pelo art. 4º do Decreto Legislativo n.º 12, de 25 de junho de 2019, é composta na seguinte conformidade:

- I. na condição de Presidente:
 - a) Ver. André Leal Amaral;
- II. na condição de membros:
 - a) Roberta Calif Simas Araújo.
 - b) Jorge Augusto de Oliveira; e
 - c) Otávio Augusto Scalon.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão terá papel de “curador” das exposições previstas no Decreto Legislativo n.º 12/2019, e ficará responsável pela montagem, supervisão e execução da exposição, bem como de todas as tratativas das autorizações necessárias.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Ato n.º 13/19)

Fl. 02

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e explicitamente o Ato n.º 12, de 23 de maio de 2019.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de junho de 2019.**

Publique-se.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Dra. Aline Cristine Padilha
Diretora Legislativa